



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO 1259 (mil duzentos e cinquenta e nove)-----

-----“RETIFICAÇÃO”-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----No uso da competência que me confere o artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 74º, do decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 11 de julho de 2017, de acordo com os despachos de **30 de março de 2017, 13 de abril de 2017 e 06 de julho de 2017**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, **RETIFICO** para todos os efeitos legais, o alvará de loteamento número **1259 (mil duzentos e cinquenta e nove)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **09 de janeiro de 2007**, em nome de **DOMINGOS ELISEU DIAS DE ARAÚJO**, em conformidade com o levantamento topográfico rigoroso apresentado, devidamente subscrito por profissional habilitado para o efeito e inscrito no OET (Ordem dos Engenheiros Técnicos), sob o número 3965, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

-----As retificações introduzidas reportam-se ao artigo urbano OMISSO, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 916 da freguesia de Vilar de Murteda e são as seguintes:-----

-----1. A Área do terreno original da operação de loteamento, corresponde exclusivamente ao Lote 1 e passa de 3.156,56m² para 3.930,00m².-----

-----2. A Área cedida ao domínio público: passa de 40,00m² para 64,10m².-----

-----3. A Área final do lote: passa dos anteriores 3.116,56m² para 3865,90m².-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

ONERED_N 140/05

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----No uso da competência que me confere o artigo 65º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto no número 1 do artigo 74º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, de acordo com os despachos de **30 de março de 2017**, **13 de abril de 2017** e **06 de julho de 2017**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, **RETIFICO** para todos os efeitos legais, o alvará de loteamento número **1259 (mil duzentos e cinquenta e nove)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **09 de janeiro de 2007**, em nome de **DOMINGOS ELISEU DIAS DE ARAÚJO**, em conformidade com o levantamento topográfico rigoroso apresentado, devidamente subscrito por profissional habilitado para o efeito e inscrito no OET (Ordem dos Engenheiros Técnicos), sob o número 3965, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

-----As retificações introduzidas reportam-se ao artigo urbano OMISSO, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 916 da freguesia de Vilar de Murteda e são as seguintes:-----

-----1. A Área do terreno original da operação de loteamento, corresponde exclusivamente ao Lote 1 e passa de 3.156,56m² para 3.930,00m².-----

-----2. A Área cedida ao domínio público: passa de 40,00m² para 64,10m².-----

-----3. A Área final do lote: passa dos anteriores 3.116,56m² para 3865,90m².-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal, -----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, **11 de julho de 2017**-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----